



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**NORMA ADMINISTRATIVA N° 05/2015
Altera a Norma Administrativa 04/2015**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, altera a Norma Administrativa 04/2015 que estabelece critérios de distribuição por Unidade Acadêmica das bolsas, fomento e horas/docente do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO**.

1. A alínea "b" do item 7.5.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Submissão de, no mínimo, 2 (dois) artigos para Periódicos ou capítulos de livros;”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Criciúma, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão